



Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Constitui objeto a contratação de profissional especializado na prestação de serviço de inserção de conteúdo institucional dos atos de gestão no site oficial, gerenciamento de redes sociais (WhatsApp, Instagram, Facebook), fotografia e filmagem, criação de artes e informativos, cobertura de eventos e transmissão, para atender a Câmara Municipal de Normandia.

1.2 Os serviços a serem executados são especificados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de profissional especializado na prestação de serviço de inserção de conteúdo institucional dos atos de gestão no site oficial, gerenciamento de redes sociais (WhatsApp, Instagram, Facebook), fotografia e filmagem, criação de artes e informativos, cobertura de eventos e transmissão, para atender a Câmara Municipal de Normandia	Mês	12	-	62.000,00

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente ao da publicação do contrato.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a contratação de profissional especializado na prestação de serviço de inserção de conteúdo institucional dos atos de gestão no site oficial e nos perfis de redes sociais considerando a necessidade do fortalecimento institucional da Câmara de Normandia, o atendimento de dispositivos legais e a exigência dos órgãos de controle, faz-se necessária a abertura de processo licitatório para execução de serviços.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação se fundamenta no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

RUA PEDRO RODRIGUES N.º 001 – CENTRO – CNPJ 14.190.288/0001-34 NORMANDIA /RR CEP 69355-000 FONE: (95) 3262-1030



Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

PROC N° _____
FOLHA N° _____
RUBRICA _____

4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço a ser realizado consiste na gestão de Facebook, Instagram, WhatsApp, incluindo criação de conteúdo e monitoramento, captura de imagens e vídeos de eventos institucionais, desenvolvimento de materiais gráficos para comunicação, registro audiovisual e acompanhamento de eventos oficiais, estrutura e execução de transmissão ao vivo para redes sociais, conforme listagem constante deste Termo de Referência.

Os serviços deverão ser realizados no município de Normandia-RR.

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da solicitação da Câmara Municipal de Normandia-RR.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários para a presente contratação são: A proposta do fornecedor deverá conter os valores unitários e totais para todos os itens, bem como o preço global da contratação.

O fornecedor deverá residir no **Município de Normandia-RR**.

A contratação deverá ser realizada em um único lote, sendo todos os itens julgados de forma global.

SUBCONTRATAÇÃO: não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços será iniciada a partir da autorização emitida pela Câmara Municipal Normandia.

Serviço será executado no Município de Normandia-RR, com atendimento pré-agendado.

Qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do serviço deverá ser comunicada imediatamente à Câmara Municipal de Normandia.

A Contratada se obriga a prestar o serviço ora contratado nos moldes desse instrumento e da proposta apresentada.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser ajustados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Viana da Silva"

PROJ. N°	_____
FOLHA N°	_____
REVISÃO	_____

7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A formalização da contratação ocorrerá por meio de Termo de Contrato.

A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidores indicados pelo Contratante, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/itens fornecidos em desacordo com o estabelecido no presente Termo de Referência.

A fiscalização exercida pelo Gestor do Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

DO DIREITO E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem obrigações do ÓRGÃO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as condições, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;
- Efetuar o pagamento ajustado;
- Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;
- Administrar, acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do objeto.

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das especificadas no contrato:

- Entregar os produtos ou serviços na forma ora ajustada;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de compra;
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação direta;
- Exercer a garantia dos serviços prestados.



Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

PROC. N° _____
FOLHA N° _____
RUBRICA _____

- e) Responsabilizar-se por todas as despesas, comunicações e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento do objeto, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

8 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

No ato do recebimento dos serviços prestados será verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo constantes deste Termo de Referência e na proposta do fornecedor, sendo o objeto recebido da seguinte forma:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para conferência da quantidade e especificações gerais do objeto.
- Definitivamente, mediante atesto na nota fiscal por servidor designado, observado o prazo máximo de até 5 dias a contar do recebimento provisório, após a comprovação da adequação do objeto às especificações contidas no Termo de Referência.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo, mediante emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela Câmara e o pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária de titularidade da contratada.

A contagem do prazo de pagamento iniciará no recebimento definitivo de cada entrega, considerando o atendimento de todas as exigências contidas neste Termo de Referência e na proposta.

Do pagamento a ser efetuado serão deduzidas as retenções que forem necessárias e previstas legalmente.

A Nota Fiscal deverá constar a discriminação dos itens, número da dispensa, número da nota de empenho e outros dados julgados relevantes, e não deverá apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

PROC. N° _____
FOLHA N° _____
RUBRICA _____

O pagamento será efetuado via transferência bancária, devendo para tanto a vencedora informar no ato da entrega da nota fiscal o banco, a agência e a conta corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da contratada.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço global**.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar as seguintes:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas;

Comprovante de endereço;

Atestado de qualificação técnica;

Prova de regularidade perante a fazenda federal, estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10 - ESTIMATIVA DO PREÇO

O valor estimado total da contratação é de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme os valores estabelecidos neste Termo de Referência.

Para o proponente a proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física



Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

PROC. N° _____
FOLHA N° _____
RUBRICA _____

Normandia, 27 de janeiro de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

Presidente CMN